

Revogada por ser assunto ultrapassado
e em vista do disposto no § único do Art 48
do Estatuto de 2010



Clube de Aeronáutica

CONSELHO DELIBERATIVO

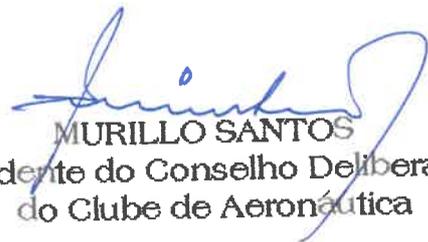
Resolução nº 41/Conselho Deliberativo

Aprovada na Reunião de nº 450, Sessão Extraordinária do Conselho Deliberativo, de 08 de Maio de 1997.

- Considerando o que estabelece o Art. 37, parágrafo IV do Estatuto do Clube de Aeronáutica;
- Considerando as dificuldades financeiras do Clube;
- Considerando a Assembléia Geral Extraordinária de 25 de maio de 1994; e
- Considerando as razões apresentadas pelo Presidente do Clube de Aeronáutica.

RESOLVE

Autorizar o Presidente do Clube de Aeronáutica a concluir as negociações com o Ministério da Aeronáutica, relativas à transferência do Edifício Santos Dumont, já aprovada pela Resolução nº 037/Conselho Deliberativo, de 26 de novembro de 1996, podendo negociar a indenização a ser recebida a qual não deverá ser inferior a R\$3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais)


MURILLO SANTOS

Presidente do Conselho Deliberativo
do Clube de Aeronáutica